

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO EM O JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1413 de 23/10/2000

L E I Nº 5764/00
de 09 de outubro de 2000

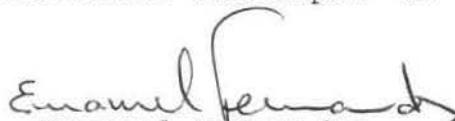
Denomina a área verde 27, localizada no Parque Residencial Aquarius, de Praça **Luzia Aparecida Vilela**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A área verde 27 localizada no Parque Residencial Aquarius passa a ser denominada Praça **Luzia Aparecida Vilela**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a lei nº 4056, de 12 de setembro de 1991.

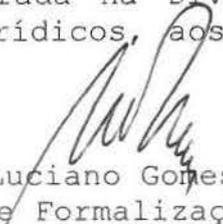
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de outubro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 238/00 de autoria do Vereador Jorley Amaral)